

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 012/2024

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 012/2024, com período para envio de contribuição de 24/4/2024 a 23/5/2024, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios referentes à Revisão da Receita Anual Permitida – RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica prorrogados nos termos da Lei nº 12.783/2013, com data de revisão em 1º de julho de 2023.

A documentação objeto desta Consulta Pública está à disposição dos interessados na internet, em <http://www.gov.br/aneel>, menu principal “Acesso à informação”, item “Participação Social”, subitem “Consultas Públicas”.

As contribuições devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico cp012_2024@aneel.gov.br ou por meio do protocolo digital da ANEEL, disponível em https://www.gov.br/aneel/pt-br/canais_atendimento/processo-eletronico/protocolo-digital.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 012/2024. **Processo:** 48500.007747/2022-06 **Objeto:** obter subsídios referentes à Revisão da Receita Anual Permitida – RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica prorrogados nos termos da Lei nº 12.783/2013, com data de revisão em 1º de julho de 2023. **Modalidade:** Intercâmbio de documentos. **Período para envio:** 24/4/2024 a 23/5/2024. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal “Acesso à informação”, item “Participação Social”, subitem “Consultas Públicas”.

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo